

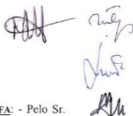
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-12-2003

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Gerales da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira e Dr. Amândio Dinis Ferreira Canha.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Srs. Vereadores Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dois milhões seiscentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oito euros e trinta e sete cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro mil setecentos e vinte e dois euros e setenta e oito cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dois milhões quinhentos e dezanove mil duzentos e vinte e nove euros e quarenta e três cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos.



Sr. Presidente

UTILIZAÇÃO DE SANEAMENTO – ACTUALIZAÇÃO DA TARIFA: - Pelo Sr. Presidente foi submetida à consideração do Executivo uma proposta já aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, a qual tem em vista uma actualização das tarifas respeitantes ao serviço de recolha, transporte e tratamento das águas residuais domésticas.

Presente na reunião o Eng.º Roque, Director-Delegado dos referidos Serviços, que explicou que a actualização proposta visa apenas um reequilíbrio financeiro do serviço e que, no fundo, se reflecte num aumento médio real, de apenas 3% na respectiva factura.

Feita a votação, a proposta mereceu aprovação por uma maioria de 6 votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Amândio Canha, por entender carecer de elementos mais elucidativos para se poder pronunciar.

TOPONÍMIA: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que o Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz tem vindo a transmitir à Câmara, com alguma insistência, a sua vontade e também da grande maioria dos moradores da zona, de se repôr o nome inicial de "Avenida de Sá Barrocas" à avenida principal da Urbanização Sá-Barrocas, a qual passou a designar-se há alguns anos por Av. da Força Aérea. Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere propôr à Comissão de Toponímia, a reposição do nome de Avenida de Sá-Barrocas à actual Avenida da Força Aérea, e que este nome (Av. da Força Aérea) seja atribuído a uma artéria da Freguesia de S. Jacinto, onde a Força Aérea Portuguesa esteve sediada, devendo ouvir-se primeiro o Presidente da respectiva Junta de Freguesia.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Intervenção dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

- Conforme já manifestado na anterior reunião, o Sr. Vereador exprimiu de novo a sua preocupação sobre a actual situação financeira da **Filarmonia das**

Beiras e apelou à Câmara Municipal para que disponibilize algum apoio financeiro, para que a Associação possa concretizar alguns eventos, nomeadamente o tradicional Concerto de Ano Novo. Mais informou que estão a decorrer negociações junto da Secretaria de Estado da Cultura, para ver da possibilidade de serem desbloqueadas algumas verbas.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Juntas" and a signature.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - De acordo com a informação n.º 265-DPO/JT/2003, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Nariz, no valor de mil setecentos e quarenta e nove euros e trinta cêntimos, destinado a comparticipar nas despesas com a execução de trabalhos de pintura no Jardim de Infância de Nariz.

Vereador Domingos Cerqueira

- O Sr. Vereador relevou o facto de o Coordenador Distrital da Protecção Civil, que é de Aveiro, ter ido comandar a **acção humanitária que se deslocou para o Irão**, para auxílio nas operações de busca e salvamento de vítimas do violento tremor de terra que abalou a cidade de Bam, e propôs que o Serviço Municipal de Protecção Civil officie ao Sr. Governador Civil a desejar as maiores felicidades, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

TRÂNSITO: - Depois de uma breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador, mandar marcar linha amarela contínua na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, no troço rodoviário em frente à Casa Martelo, face ao estacionamento abusivo que se verifica no local.

Vereador Dr. Amândio Canha

CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES: - O Sr. Vereador informou os restantes Elementos do Executivo que, terminando no final do mês a suspensão de mandato do Eng.º Ângelo Pires, esta será a última reunião em que participará, pelo que se despediu de todos os presentes, desejando um Bom Ano de 2004 e agradecendo a atenção que sempre lhe foi dedicada.

O Sr. Presidente agradeceu também ao Sr. Vereador a disponibilidade e o contributo que sempre deu para ajudar na resolução dos problemas do concelho, e formulou também votos das maiores felicidades.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Foi presente uma informação do Administrador do Estádio Municipal de Aveiro, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, abrir concurso público para a execução da empreitada de "Construção do acesso ao Estádio Municipal de Aveiro denominado Arruamento 4", cuja estimativa se cifra em dois milhões e quinhentos mil euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída do seguinte modo: Presidente – Eng.º Higinio Póvoa, Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais; 1.º Vogal - Eng.º Mário Costa, a exercer funções na EMA; e 2.º Vogal – Eng.º Bruno Bastos, responsável pela manutenção do Estádio Municipal.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA LUÍS GOMES DE CARVALHO – VERA-CRUZ: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., a empreitada em epígrafe, pela importância de dez mil trezentos e dezoito euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO TERRAÇO NO EDIFÍCIO DA RUA DA FEIRA DE MARCO, N.º 9: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma ISOCENTRO, LDA., a empreitada acima referida, pelo valor de seis mil setecentos e vinte e três euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

MM

REQUALIFICAÇÃO DA VIELA DAS GATAS – EIXO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, com base no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma URBIPLANTEC, LDA., a empreitada em epígrafe, pelo montante de quarenta e seis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

JANTAR DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de Dezembro, corrente, que autorizou a adjudicação do Jantar de Natal, ao Restaurante O MERCANTELZINHO, pela importância de quinze mil trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ORÇAMENTO/2003 – 30.ª ALTERAÇÃO: - Face à informação n.º 209/DEF/12-2003 foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 30.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de três milhões seiscentos e treze mil quatrocentos e cinquenta euros (3.613.450,00 €), sendo noventa e três mil quatrocentos e cinquenta euros (93.450,00 €) de reforço e três milhões seiscentos e treze mil quatrocentos e cinquenta euros (3.613.450,00 €) de anulação de despesas correntes, e três milhões quinhentos e vinte mil euros (3.520.000,00 €) de reforço de despesas de capital.

MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS: - Face à informação n.º 565/03 da Divisão Jurídica e nos termos do art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE DO ARRUAMENTO B DO PLANO DO CENTRO – 2.ª FASE”, aprovado por deliberação camarária de 9 de Dezembro, corrente.

- Presente também a informação n.º 566/03 da Divisão Jurídica, nos termos da qual e de acordo com o art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato de “FORNECIMENTO DE 250.000 LITROS DE GASOLINA DE AVIAÇÃO AO

1700
AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO – SÃO JACINTO”, aprovado por deliberação
camarária de 28 de Agosto, último.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: -

No âmbito do procedimento de Expropriação por Utilidade Pública, e de acordo com a informação n.º 059EMA/03, foi deliberado, por unanimidade, face ao acordo estabelecido com SÍLVIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO SIMÕES, casada com José Carlos Malheiro Fernandes, autorizar que o montante da indemnização a pagar pela expropriação amigável da parcela n.º 119, destinada à execução do novo Estádio Municipal de Aveiro, com a área de 410 m², a destacar do art.º 2081.º, da freguesia de Esgueira, seja no valor total de dois mil setecentos e noventa e quatro euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dada a urgência na utilização do terreno, que o pagamento seja efectuado, na totalidade, no acto da outorga da escritura de compra e venda.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - O Sr. Presidente, submeteu à aprovação da Câmara o acordo de revogação do contrato promessa de compra e venda do Estádio Mário Duarte, celebrado entre esta CÂMARA MUNICIPAL e a UNIVERSIDADE DE AVEIRO/SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL em 31 de Dezembro de 2002.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido acordo, cujo texto faz parte integrante da presente acta, ficando esta Câmara Municipal com o compromisso de devolver à Universidade, no prazo de 6 meses, o valor de 1.245.000,00 €, já entregue por conta do preço acordado.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Foi submetido à consideração da Câmara o relatório final elaborado pelo Instrutor do Processo Disciplinar instaurado ao funcionário BOANERGES LOPES DA SILVA, por despacho superior de 23 de Junho, último, no qual se propõe a aplicação da pena de demissão, prevista na alínea f), do n.º 1, do art.º 11º, e na alínea h), do n.º 1, do art.º 26º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Após análise do correspondente processo, e feita a votação por escrutínio secreto, verificou-se a aprovação, por unanimidade, da proposta do Instrutor.

TRÂNSITO: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, colocar sinalização de redução de velocidade na Rua dos Ervideiros, de acordo com a solução A constante da informação n.º 52.AP/03 da Divisão de Trânsito.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - A Câmara tomou conhecimento de um fax enviado pelo Sport Clube Beira-Mar a agradecer o apoio e atenção dispensados pela Autarquia, aquando da realização do encontro S. C. Beira Mar x Osasuna, realizado no passado dia 11 de Dezembro, corrente.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pela LIGA DOS AMIGOS DO CORAÇÃO-AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de duzentos e cinquenta euros, para participar nas despesas com as actividades desenvolvidas no "Dia Europeu sem Carros".

- Face à informação n.º 37/03 da Divisão de Desporto, a propôr a atribuição de um subsídio no valor de 400,00€, à SOCIEDADE COLUMBÓFILA DA CASA DO POVO DE CACIA, para participar nas despesas decorrentes da época desportiva 2003/2004, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar.

CEDENCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- diversos materiais à ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE EIXO, destinados à construção de garagens e um armazém para recolha de géneros alimentares no Centro de Dia, estimando-se os custos na importância de dois mil quatrocentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 5.000 blocos de 20; 500 sacos de cimento; 12 m³ de areia e 500 kg de ferro 10 mm, à JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, destinados à construção de um muro na Travessa das Leirinhas, cujos custos se estimam no valor de quatro mil duzentos e noventa e três euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Handwritten notes:
M...
L...
A...

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a pintura dos muros exteriores da Capela dos Santos Mártires e limpeza da zona envolvente, conforme solicitado pela JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, aquando da realização da Festa Anual, cujos custos importaram em oitocentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de 12 plantas diversas, ao GRUPO INDEPENDENTE DE TEATRO DE AVEIRO, destinadas à decoração do Auditório da peça "Bem Vindos à Terra", cujos custos ascenderam ao valor de oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos, com IVA incluído.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 194/2003 de FERNANDO DE BASTOS PEREIRA. Nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a operação de loteamento/emparcelamento, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/GD/10/12/2003;

- N.º 838/99 de ELMANO MANUEL MARINHO TEIXEIRA E OUTRO. Nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o Licenciamento das Obras de Urbanização do loteamento em nome de Elmano Manuel Marinho Teixeira e Outro, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/GD/11/12/2003, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- N.º 843/96 de ROSAS CONSTRUTORES, S.A.. Nos termos do disposto no art.º 24.º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Recepção Provisória

Parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 10/2000, aditamento do Alvará n.º 18/98, de acordo com a INF/DGU/GD/09/12/2003, podendo ser reduzida a garantia bancária existente, para o valor de 7.102,02 €, válida até à Recepção Definitiva Global;

Handwritten signature and initials in blue ink.

- N.º 496/2000 de CONSTRUÇÕES BRANCO E MENDES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23º e/ou 128º (regime transitório) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, referente ao processo 496/2000, nos termos expressos da informação PRL/Lt 209, de 12 de Dezembro e demais tramitação anterior;

- N.º 553/2000 de MARTINS E BASTOS - IMÓVEIS, LDA., a solicitar uma vistoria ao prédio sito na Rua de S. Sebastião, n.º 43 e 45, freguesia da Glória. Lido o Auto de Vistoria elaborado pelos técnicos municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar ao requerente e proprietário do imóvel, a demolição total do mesmo, ao abrigo do n.º 3, do art.º 89º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, no prazo máximo de 60 dias, a contar da data de recepção da respectiva notificação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação da Divisão Jurídica de 23 de Junho, último, que esta Autarquia certifique, com a máxima urgência, da impossibilidade de as arrendatárias permanecerem no prédio durante a execução das obras, já que as mesmas implicam a demolição total do imóvel vistoriado.

- N.º 599/99 de FLORBELA RIBEIRO DE AZEVEDO SILVA. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de Dezembro, último, que aprovou, nos termos do disposto nos art.ºs 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica de 15 de Dezembro, último, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, João Carlos Vaz Portugal, Director do
Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



REVOGAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA

R de

OUTORGANTES:

Primeira: Universidade de Aveiro/Serviços de Acção Social, pessoa colectiva de direito público, com o NIPC 600 042 707 e sede no Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, , aqui representada pela M.I. Reitora da Universidade de Aveiro, Prof. Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré

e

Segunda: Câmara Municipal de Aveiro, Pessoa Colectiva nº 505 931 192, com sede na Praça do Município, em Aveiro, aqui representada pelo seu Presidente, Senhor Dr Alberto Afonso Souto de Miranda (que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alíneas a), do nº 1, do Artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro),

acordam:

1º

Que, face à recusa de Visto pelo Tribunal de Contas – e posterior falta de Parecer favorável da Sra Ministra da Ciência e Ensino Superior – à projectada aquisição pela primeira à segunda outorgante, do Estádio Mário Duarte e anexos, denegação que inviabiliza a concretização da compra e venda prometida, revogam o contrato promessa de compra e venda que tinham celebrado, de boa-fé, em 30/12/02.

2º

A segunda outorgante reembolsará à primeira os 1.245.000,00 € (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil euros) entregues por conta do preço acordado na data da

celebração do contrato em referência, no prazo máximo de 5 (cinco meses) a contar de hoje, observando tal reposição – na parte aplicável – o disposto no D.L. 155/92 de 28 de Julho.

-----//-----

Este acordo, depois de lido vai ser assinado pelas outorgantes, que assim se obrigam a cumpri-lo.

Aveiro, ____ de Dezembro de 2003

Pel'A Primeira Outorgante

Pel'A Segunda Outorgante

A Reitora

O Presidente da Câmara

Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré

Alberto Afonso Souto de Miranda